

CONSELHO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2022

(Art. 16, INCISO II DA Lei Federal nº. 8.069)

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Município de Petrolândia possui regulamente constituído o Fundo Municipal da Infância e Adolescência, criado pela **Lei Municipal nº 1.406/2009**, de 16 de dezembro de 2009.

Os atuais integrantes titulares do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, abaixo discriminados, foram nomeados pelos **Decretos nº. 019/2022 e 067/2022**:

- a) Mariana Schmidt Goebel
- b) Fernanda Prada
- c) Djeise Marla Eger
- d) Inês Oliveira dos Passos
- e) Valdo dos Santos
- f) Elisiane Fabiani Schutz Starosky
- g) Carmem da Silva

DOS RECURSOS FINANCEIROS ARRECADADOS

O Fundo Municipal da Infância e Adolescência possui movimentação orçamentária e financeira independente, **MAS NÃO** recebeu no exercício de 2022 recursos da esfera Federal e Estadual.

O total de recursos arrecadados no exercício de 2022 pelo Fundo Municipal da Infância e Adolescência de **R\$. 10.740,71** (oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos), sendo que não teve transferências financeiras do Executivo, ou seja, esta receita foi fruto de outras receitas correntes. Estes recursos registrados nas seguintes rubricas:

Rubrica	Descrição	Recurso	Valor
4.13.21.00.1.1.04.09.00	Remuneração de Depósitos Bancários	00.01.0000	526,72
4.19.90.99.00.00.00.01	Receitas Diversas Fia	00.01.0000	10.213,99
Total Geral			10.740,71

DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos financeiros arrecadados pelo Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Petrolândia foram aplicados de acordo com o Plano de Aplicação e normativas que norteiam cada uma das fontes de recursos.

O total de despesas realizadas pelo Fundo da Infância e Adolescência de Vidal Ramos no Exercício de 2022 foi de **R\$. 32.905,00** (trinta e dois mil, novecentos e cinco reais).

Embora não seja contabilizada dentro da Unidade Gestora "**Fundo Municipal da Criança e Adolescente de Petrolândia**" podemos destacar que uma das principais despesas realizadas em favor das crianças e adolescentes é o repasse de recursos para a **Associação de Acolhimento de Crianças e Adolescentes Albertina Berkenbrock**, sediada no município de Vidal Ramos para acolhimento de menores, que no ano de 2022 somou **R\$. 62.094,48**.

Como o controle de aplicação se dá através de fontes de recursos diferenciados, podemos elaborar detalhamento o quadro abaixo:

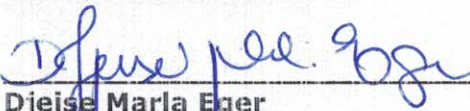
Fonte de Recurso	ID	Modalidade	Empenhado	Pago	Liquidado
Recursos Ordinários	01.0000	33.90.0000	32.905,000	245,00	245,00
TOTAL GERAL			32.905,0	245,00	245,00

Diante do exposto, concluímos pela **APROVAÇÃO** das contas do **FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA**, referente ao exercício financeiro de 2022, pois entendemos ter sido **REGULAR** a sua execução.

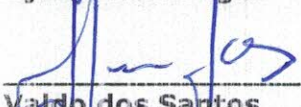
Petrolândia, 13 de Fevereiro de 2023.


Mariana Schmidt Goebel

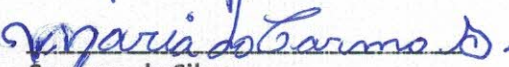

Fernanda Prada


Djeise Marla Eger


Inês Oliveira dos Passos


Valdo dos Santos


Elisiane F. Schutz Starosky


Carmem da Silva